

Instruções do Banco de Portugal

Instrução n° 44/97

ASSUNTO: Adequação de fundos próprios. Aviso n° 7/96

Considerando o disposto no ponto 3 do Anexo III do Aviso n° 7/96, publicado no DR, II Série, de 24 de Dezembro de 1996, o Banco de Portugal determina o seguinte:

1. O n° 4 da Instrução n° 23/97, publicada no BNPB n° 4 de 15.4.97, passa a ter a seguinte redacção:
 4. São reconhecidas as empresas de notação sediadas em Portugal, que se encontrem registadas na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e as seguintes:
 - Moody's Investors Service,
 - Standard & Poor's Corporation,
 - IBCA Ltd,
 - Thomson Bank Watch, Inc.
2. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.